



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

## ANALISE DA COMISSÃO REFERENTE RECURSO APRESENTADO

**OBJETO: SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL NA FORMA DE PARCERIA (FOMENTO) COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS**

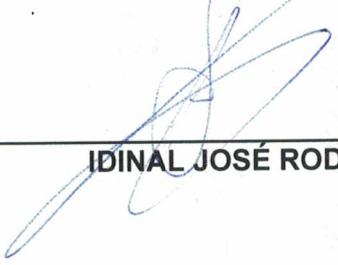
Na data de 09 de agosto de 2023, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 02/2023, nomeados através da portaria nº 7.427/2023 de 22 de março de 2023, para análise do recurso apresentado pela Cooperativa de Materiais Recicláveis de Pilar do Sul (COMARPS).

A Comissão concluiu que o recurso apresentado não trouxe informações que pudessem modificar o julgamento da comissão, principalmente no tocante ao atendimento as exigências mínimas pontuadas no edital para celebração da parceria. Que embora, estabeleça prazo de 30 (trinta) dias para atendimento das exigências mínimas, deveriam constar no Plano de Trabalho o planejamento concreto e objetivo para atender essas exigências dentro do prazo.

Ressaltamos, que as exigências mínimas foram estabelecidas de modo a possibilitar a rápida ampliação da coleta de recicláveis, tanto do ponto de vista quantitativo, quanto do ponto de vista dos tipos de materiais que são coletados e reciclados.

Sem mais, assinam a presente:

  
\_\_\_\_\_  
**JESSE DE GOES**

  
\_\_\_\_\_  
**IDINAL JOSÉ RODRIGUES**

  
\_\_\_\_\_  
**JAMILÉ GONÇALVES**